

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 236, 12 de novembro de 2021

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DA ROCHA THOMPSON COELHO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Acesse o [Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica](#) e [ANEXO I](#), [ANEXO II](#), [ANEXO III](#), [ANEXO IV](#), [ANEXO V](#) e [ANEXO VI](#).

Portaria-SEI nº 696, de 09 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**.

Art. 2º Designar os profissionais que passarão a integrar a referida CFT:

Membros Efetivos:

I. 01 (um) representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):

Karla Regina Oliveira de Moura Ronchini – Matrícula SIAPE nº 1558707

II. 01 (um) representante da Gerência de Atenção à Saúde:

O gerente atuará como membro consultivo

III. 01 (um) representante da Divisão de Enfermagem:

Renata Miranda de Sousa – Matrícula SIAPE nº 1773641

Renata Lacerda Marques Stefaisk – Matrícula SIAPE nº 2396371 (Suplente)

Leylane Porto Bittencourt – Matrícula SIAPE nº 1856437

Fernanda Coimbra Pinho Lima Doreste – Matrícula SIAPE nº 1383696 (Suplente)

Rodrigo Alves da Silva Peres – Matrícula SIAPE nº 3053680

Paulo Victor Guerreiro Portugal Costa – Matrícula SIAPE nº 2395793 (Suplente)

IV. Representante da Divisão Médica (conforme especialidades e serviços existentes):

Arthur Fernandes Cortez – Matrícula SIAPE nº 2606594

Fabio Silva Leal – Matrícula SIAPE nº 3059270

Natalia Cristina Cardoso Nunes – Matrícula SIAPE nº 1842272 (Suplente)

V. 01 (um) representante de cada área que compõe a Farmácia Hospitalar, de acordo com a estrutura organizacional:

Jane Maria de Carvalho, Farmacêutica UAF – Matrícula SIAPE nº 1437199 (**Presidente**)

Patricia Gonçalves Trentin, Farmacêutica UAF – Matrícula SIAPE nº 3142306 (**Vice-Presidente**)

Jullian Torres Braz da Silva, Técnico em Farmácia – Matrícula SIAPE nº 3075324 (**Secretário**)

Cristiano Vieira Tavares, Farmacêutico UDF – Matrícula SIAPE nº 1934849

Lívia Teixeira de Mattos, Farmacêutica UDF – Matrícula SIAPE nº 2396044

Fabricio Felipe dos Santos, Técnico em Farmácia – Matrícula SIAPE nº 3059283

VI. 01 (um) representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

José Guilherme Berenguer Flores – Matrícula SIAPE nº 1307151

Membro Consultivo:

Pedro Éder Portari Filho – Matrícula SIAPE nº 398594

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 614, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 04 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Portaria-SEI nº 698, de 09 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, os membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)** para a gestão 2021/2022:

I - Representantes Eleitos pelos Empregados:

EFETIVOS	CARGO
Fernando Antônio Pereira Martins	Assistente Administrativo
Willian Nascimento Monteiro	Técnico em Enfermagem
Loren Scarlatt da Silva Teixeira	Enfermeira
Talita Sant'Anna Gomes da Silva	Enfermeira
Evelyn Pereira da Silva Pinto	Nutricionista
Fernanda Barros Lima Vasconcelos	Enfermeira